

**Alcoa Alumínio S.A. - Companhia de Capital Fechado** - CNPJ nº 23.637.697/0001-01 - NIRE nº 31.3.0003530-1. **Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Data e Hora:** 2/05/2023, às 09:00 horas. **Local:** Sede social da Companhia, na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 10, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Poços de Caldas, MG, CEP 37719-900. **Publicações Legais:** O **Relatório da Administração** e as **Demonstrações Financeiras** da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, foram publicados no Jornal da Mantiqueira, edição de 31/03/2023, páginas A-3, 4-A, A-5, 6-A, A-7, nos termos do art. 133 da LSA. Registre-se que também foram publicadas em versão Digital do referido jornal, na edição de 31/03/2023 - D4Sign.pdf. **Convocação:** O **Edital de Convocação** foi publicado no Jornal da Mantiqueira, na **Edição Digital** dos dias 21, 22 e 23/04/2023, todos no Caderno Publicação Legal, Página D-1. **Presença:** Senhores Acionistas da Alcoa Alumínio S.A., em número superior ao quórum exigido legal e estatutariamente, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sampaio Dória. Secretário: Otávio Augusto Rezende Carvalheira. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias objeto da ordem do dia. **Em caráter ordinário:** 1. Examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Tomar conhecimento do resultado do exercício; 3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 4. Outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes à ordem do dia. **Em caráter extraordinário:** 1. Exame e aprovação da proposta da Diretoria para incorporação da empresa Grupiara Participações S.A.; 2. Aprovação da "Justificação" e do "Protocolo" relativos à incorporação da empresa Grupiara Participações S.A.; 3. Autorização de eventual aumento de capital, se necessário, em decorrência da incorporação acima referida; 4. Nomeação dos peritos avaliadores de patrimônio líquido e análise e aprovação dos laudos por eles elaborados; 5. Autorização para que os administradores da Companhia tomem as providências e pratiquem todos os atos necessários à efetivação da incorporação em referência. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia os acionistas da Companhia, presentes à assembleia, por unanimidade de votos, decidiram o seguinte: **Em caráter ordinário** 1. Tomaram conhecimento das contas da Administração e aprovaram integralmente, e sem ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, conforme relatório da administração e parecer dos auditores independentes. 1.1. Não houve a necessidade de esclarecimentos adicionais e, portanto, os acionistas dispensaram a presença do auditor independente, conforme facultado pelo artigo 134, da Lei 6.404/76. 1.2. Tomaram conhecimento do **Prejuízo Líquido** do Exercício de 2022 no valor de **R\$ 517.553.412,68**, e deliberaram que referido prejuízo deverá ser totalmente absorvido pelo saldo da Reserva de Investimentos. 1.3. Inexistente lucro no exercício, restou **prejudicada** a constituição da **Reserva Legal** referente ao exercício de 2022. 1.4. Deliberaram os Acionistas por destinar da Reserva para Investimentos para a Reserva de Incentivos Fiscais o valor de **R\$ 167.003,17** a título de complemento pela **apuração final** do valor do imposto de renda que deixou de ser pago no exercício de **2021** em virtude da fruição de incentivo de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis, em cumprimento ao disposto no artigo 19 do Decreto-Lei 1.598/1977. 1.4.1. A Administração da Sociedade esclarece que considerando as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021 e o deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2022, no que se refere ao **exercício de 2021 apenas**, foram destinados para a Reserva de Incentivo Fiscal **R\$ 23.096.516,59**, composto pela soma dos seguintes valores: a. **R\$ 5.407.081,66** referentes ao valor dos tributos que deixaram de ser pagos em virtude da fruição de incentivo de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis no **1º trimestre de 2021**; b. **R\$ 2.460.783,99** referentes ao valor dos tributos que deixaram de ser pagos em virtude da fruição de incentivo de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis no **3º trimestre de 2021**; c. **R\$ 15.228.650,94** referentes ao valor dos tributos que deixaram de ser pagos em virtude da fruição de incentivo de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis no **4º trimestre de 2021**. 1.4.2. Ocorre que em 26.08.2022 foi entregue pela Sociedade a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao exercício findo em 31.12.2021 contendo o ajuste anual e a **apuração final do IRPJ e da CSSL**, dando conta de que o valor final do imposto que deixou de ser pago em virtude da fruição do incentivo fiscal de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis foi de **R\$ 23.263.519,76**, motivo pelo qual, logo após a entrega da ECF foi destinada adicionalmente para a Reserva de Incentivos Fiscais a diferença de **R\$ 167.003,17**. 1.4.3. Assim, registre-se que, após entrega da ECF, o valor final do imposto de renda que deixou de ser pago em 2021 destinado à Reserva de Incentivos Fiscais em 2022 é de **R\$ 23.263.519,76**, composto das seguintes parcelas: a. **R\$ 5.368.804,21** referentes ao valor dos tributos que deixaram de ser pagos em virtude da fruição de incentivo de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis no **1º trimestre de 2021**; b. **R\$ 2.460.766,31** referentes ao valor dos tributos que deixaram de ser pagos em virtude da fruição de incentivo de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis no **3º trimestre de 2021** e, c. **R\$ 15.433.949,24** referentes ao valor dos tributos que deixaram de ser pagos em virtude da fruição de incentivo de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis no **4º trimestre de 2021**. **Em caráter extraordinário.** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias relativas à incorporação pela Companhia da sociedade **Grupiara Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Av. das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 2, Chácara Itaim, CEP 04533-085, CNPJ/MF nº 06.898.197/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300316169 ("Incorporada") ("Incorporação"); a. ratificar a nomeação da empresa especializada **Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ nº 07.326.840/0004-30, registrada no CRC nº 2SP023701/O-8 ("Empresa Avaliadora"), que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, com respectiva elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), o qual integra a presente ata como anexo do Protocolo e Justificação, indicado no item (c) abaixo; b. aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado em 28/04/2023 tendo por referência o Balanço Base levantado em 31/03/2023, que avaliou o patrimônio líquido da Incorporada em **R\$ 336.485.560,70** c. aprovar o Protocolo e Justificação, em sua íntegra e sem quaisquer ressalvas, elaborado com base nos artigos 224 e 225 da Lei das S.A., conforme alterada; d. em face das deliberações acima, aprovar a Incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação e do Laudo de Avaliação. Como resultado, a Companhia absorverá todos os ativos e passivos da Incorporada e sucederá universalmente a Incorporada, que por sua vez será extinta, tendo em vista a aprovação da Incorporação em deliberação de acionistas da Incorporada realizada nesta data. e. Conforme previsto no Protocolo e Justificação, a Incorporação não implicará em modificação do capital social da Companhia, visto que haverá mera substituição da participação societária detida pela Companhia na Incorporada e cancelada pelos ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Incorporada, que passarão a ser registrados de forma correspondente nos registros contábeis da Companhia, sem alterar seu patrimônio líquido. f. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos complementares e/ou decorrentes da Incorporação ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários, de modo a implementar a Incorporação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. A presente é lavrada em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida do artigo 130 da Lei 6.404/76. Lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Poços de Caldas, 2/05/2023. **Assinaturas:** (ass.) Eduardo Sampaio Dória: Presidente da Mesa; (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Secretário da Mesa, procurador da acionista Alcoa Nederland Holding BV e Diretor-Presidente da acionista Alcoa do Brasil Indústria e Comércio Ltda. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 10446053 em 25/05/2023 da Empresa ALCOA ALUMÍNIO S.A. - NIRE 31300035301 e Protocolo 232747041 - 17/05/2023. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

## MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 14 10 2023 ALCOA ALUMINIO S A ATA DE AGE 02 05 23 pdf

Código do documento 590a7013-b7c0-4045-b453-786311db9ac7



### Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101  
Certificado Digital  
anuncio@mantiqueira.inf.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 14 Oct 2023, 08:50:26

Documento 590a7013-b7c0-4045-b453-786311db9ac7 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES  
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM:  
2023-10-14T08:50:26-03:00

#### 14 Oct 2023, 08:50:52

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:  
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-14T08:50:52-03:00

#### 14 Oct 2023, 08:52:18

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS  
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.121.44  
(187-87-121-44.as28220.net porta: 19352). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS  
LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM: 2023-10-14T08:52:18-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):e30aab283adef69630ecb601b05e3c629ffe0c4a08398f84f2d0c57b34bd3241

(SHA512):63616a9653011b80a77f58a35181afc9a774609a863d8a81efd2ee87749ba347c50a55c9e862ec037933918462e23323d72ae8bd569841e1e07076eda363dd5f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**